



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PL 077

Ofício n.º 095/2024 – GPE.

Ipatinga, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente”.

O objetivo da presente anulação é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas com a folha de pagamento de pessoal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação, Finanças e Saúde*  
Para Fins de Parecer  
em: 17/04/24  
Prazo para Parecer  
23/04/24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 113  
Data 16/04/24  
Horário 16:44  
SECRETARIA GERAL